

DECRETO Nº 200 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.400,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1365/16, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

| | | |
|--------------|---|----------------------|
| Ação | 05.01.10.301.0051.2.009-ações de saúde na atenção básica | |
| | 3.3.9.0.39.00.00(144)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica | R\$ 15.000,00 |
| Ação | 05.02.10.302.0051.2.012-ações de saúde na média e alta complexidade | |
| | 3.3.5.0.43.00.00(226)-subvenções sociais | R\$ 13.000,00 |
| | 3.3.9.0.39.00.00(234)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica | R\$ 20.000,00 |
| Ação | 05.03.08.244.0052.1.007-aquis equipam perman e obras a assistência social | |
| | 4.4.9.0.52.00.00(277)-equipamento e material permanente | R\$ 500,00 |
| Ação | 06.04.13.392.0054.1.012aquis equipam permanente e obras a cultura | |
| | 4.4.9.0.52.00.00(511)-equipamento e material permanente | R\$ 400,00 |
| Ação | 06.04.27.812.0054.2.033-incentivo ao desporto público | |
| | 3.3.9.0.31.00.00(538)-premiações culturais, artis, cient, despor | R\$ 500,00 |
| Ação | 07.01.20.122.0007.2.034-atividades de gestão da agricultura | |
| | 3.3.9.0.39.00.00(560)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica | R\$ 1.000,00 |
| Ação | 02.01.04.122.0002.2.002-atividade de gestão do gabinete prefeito | |
| | 3.3.9.0.33.00.00(19)-passagens e despesas com locomoção | R\$ 1.000,00 |
| | 3.3.9.0.93.00.00(21)-indenizações e restituições | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 52.400,00 |

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

| | | |
|--------------|--|----------------------|
| Ação | 05.01.10.301.0051.2.009-ações de saúde na atenção básica | |
| | 3.1.9.0.34.00.00(129)-outras desp de pessoal contratos terc- MO | R\$ 23.000,00 |
| Ação | 07.01.20.122.0007.2.034-atividades de gestão da agricultura | |
| | 3.1.9.0.16.00.00(555)-outras despesas variáveis-pessoal civil | R\$ 1.000,00 |
| Ação | 07.01.18.541.0056.2.039-proteção e conservação do meio ambiente | |
| | 3.1.9.0.34.00.00(876)-outras despesas contratos terc- MO | R\$ 2.000,00 |
| | 3.3.9.0.30.00.00(599)-material de consumo | R\$ 15.000,00 |
| Ação | 99.99.99.999.9999.9.999-reserva de contingência | |
| | 9.9.9.9.99.00.00(731)-reserva contingência e reserva RPPS | R\$ 9.400,00 |
| Ação | 02.01.04.122.0002.2.002-atividade de gestão do gabinete prefeito | |
| | 3.3.9.0.14.00.00(17)-diarias- civil | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 52.400,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935